



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 168, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de São João do Oeste, revoga o Decreto nº 161 de 02 de outubro de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 166, de 04 de Outubro de 2023, que atualiza o Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de São João do Oeste/SC, estabelece as diretrizes de funcionamento e dá outras providências, e que cabe ao poder executivo municipal nomear os membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação, após indicação dos(as) respectivos(as) órgãos e entidades,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação, conforme relação e representação abaixo:

I – São membros titulares os representantes a seguir:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Vanessa Nardi e Amanda Schneider;
- b) Conselho Municipal de Educação: Lisane Teresinha Schoeninger;
- c) Gestores da Educação pública: Rosilene Gabriel Schneider;
- d) Trabalhadores da Educação: Anélia Ternus;
- e) Associação de Pais e Professores: Aline Elisa Schneider Weber;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE: Vanessa Maria Back Schwengber;
- g) Estudantes maiores ou emancipados: Pedro Henrique Trebien;
- h) Departamento da Cultura da Prefeitura Municipal: Tônico Luiz Wolfart;
- i) Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal: Valdir Vier.

II- São membros suplentes os representantes a seguir:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Telma Aline Corti e Deise Cristine Hammes;
- b) Conselho Municipal de Educação: Adair Schwab;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

- c) Gestores da Educação pública: Andrea de Souza Hackenhaar;
- d) Trabalhadores da Educação: Carline Inês Mueller;
- e) Associação de Pais e Professores: Fabiane Morgenstern;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE: Ilse Neiss;
- g) Estudantes maiores ou emancipados: Raoni Bruno Wirth de Abreu;
- h) Departamento da Cultura da Prefeitura Municipal: Silvia Klunk;
- i) Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal: Liselei Thais Froehlich;

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas no Decreto nº 161 de 2023.

São João do Oeste - SC, 04 de outubro de 2023.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito